



Guia para Candidaturas de Bolsas de Estudo do Rotary Club de Abrantes

0 - Preâmbulo

Antes de começar devem ler o Regulamento de Bolsas do Rotary Clube de Abrantes e tomarem conhecimento deste guia e das instruções da plataforma. Erros ou omissões por falta desse conhecimento podem levar à recusa da candidatura.

As candidaturas só poderão efetuadas na plataforma (<https://bolsas.rotaryclubdeabrantes.pt/>) a que deverão preencher de acordo com o descrito abaixo.

Cada candidato é responsável pela sua própria candidatura colocando o seu nome completo e os contatos principais (mail e Tlm do próprio, aconselhando-se a indicar também um mail e Tlm alternativo para eventuais problemas). Candidaturas em nome de familiares não serão aceites, mesmo que os candidatos sejam menores.

A entrega dos documentos (Foto, cópia do Cartão de Cidadão, cópia do IBAN, da declaração de IRS do agregado familiar, declaração de abono de família, carta de motivação, e declaração conjunta do Regulamento Geral da Proteção de dados do Rotary Clube de Abrantes, Fundação Rotária Portuguesa e Câmara Municipal de Abrantes) deve ser efetuada até 16 de Setembro, (na plataforma é designada Fase A) podendo os documentos académicos (Certificado de Aproveitamento Escolar do ano anterior, Certidão de Inscrição no Ano Letivo para que se candidata e Declaração de Frequência) serem entregues até 30 de Setembro.

Os documentos que forem carregados devem estar bem legíveis, apresentados em modo de leitura direta, i.e., não podem ser apresentados de modo que quando se abre a plataforma apareçam em modo transversal ou inverso.

As cartas e as declarações devem ser datadas, com assinatura manuscrita (ou digital eletrónica), não sendo permitida assinaturas de máquina-computador ou colagens explícitas.

As candidaturas só serão aceites após a entrega de todos os documentos, mas se qualquer motivo o (re)candidato não puder entregar algum documento, de que não seja diretamente responsável, (não o preenchimento da candidatura) deve informar dessa situação enviando um mail para bolsas@rotaryclubdeabrantes.pt e só neste caso pode ser aceite condicionalmente.

Os modelos do Regulamento de Protecção de Dados e Declaração de Frequência podem ser descarregados da plataforma.

Toda a interação com a Comissão de Bolsas deverá ser efetuada por mail : bolsas@rotaryclubdeabrantes.pt

A interação via outras entidades não terá resposta.

A plataforma das Bolsas manda mensagens automaticamente dum endereço institucional noreply@rotaryclubdeabrantes.pt. Não respondam ou enviem mensagens para este mail porque não há acesso direto que permita as respostas.

Os candidatos durante todo o processo de candidaturas devem consultar o email, porque pode haver questões ou esclarecimentos a responder (alguns com prazos definidos - ver à frente) e que se não forem respondidos podem levar à não aceitação da candidatura. Alguns servidores de emails enviam mensagens, como as dos mails das Bolsas para o Spam, e isso será da

responsabilidade do candidato, nunca podendo ser aceite como desculpa para algum erro ou omissão.

Os candidatos seleccionados a partir deste ano, receberão o valor da bolsa por transferência bancária, enviada pela FRP, numa única tranche em Janeiro, pelo que deve ser indicado um IBAN onde é obrigatório constar o nome do candidato (ou do seu responsável se ele for menor).

Aconselhamos também a preencherem as candidaturas com este documento ao lado permitindo um preenchimento mais fácil e sem erros.

Instruções para a Utilização da Plataforma

1 – Registo

Os recandidatos ou quem já inscreveu em anos anteriores devem utilizar o registo do(s) ano(s) anterior(es).

Para novos candidatos o processo inicia-se com o registo na plataforma para o que será necessário o NIF (candidato), Mail(candidato) e uma palavra-passe a definir pelo próprio, com pelo menos 8 caracteres. Ver Imagem - Im 1), criando uma conta na entidade. Após este processo e se tudo estiver correto aparece a Imagem Im.:3



Devem ir ao mail onde terão uma mensagem similar à seguinte:

Registo de conta Rotary Club de Abrantes .

Para confirmar a sua caixa de correio e ativar a sua conta, pode aceder ao site com o seu login. Quando pedido, deverá digitar a chave de verificação CY32TQC2.

Podem, alternativamente, ativar de imediato a sua conta na ligação :[CLIQUE AQUI PARA ACTIVAR CONTA](#).

Ou copie o endereço:

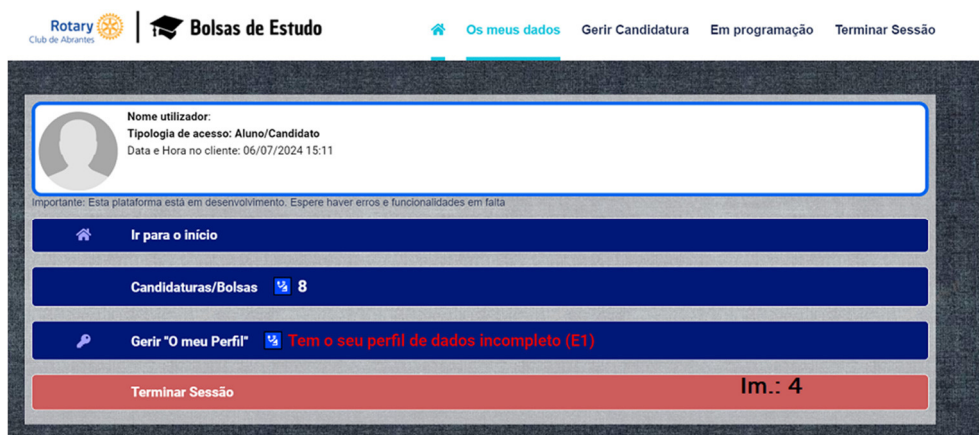
<https://bolsas.rotaryclubdeabrantes.pt/criarcontaproc.php?activar=C34D40C2®id=257d3c94fef5c023090b00ada8e9de74feae51af> para o seu browser.

Se não ativarem de imediato devem guardar a chave de ativação (token) e introduzi-la quando pedida.

Se não o validarem no prazo indicado (7 dias) ele será eliminado e terá de fazer um novo registo. Se em algum momento se esquecerem da palavra-passe devem ir ao rosto da candidatura e carregar *Esqueceu-se da password* e seguir o processo.

2- Entrar na minha conta

Depois do registo e ativação sempre que entrarem na conta aparecerá esta imagem: (Área Reservada – Im.: 4)



Na primeira vez devem carregar uma foto tipo passe em modo (png, jpeg,) carregando na silhueta no canto superior esquerdo. Não serão permitidas fotos de lazer, pelo que os recandidatos se tiverem esse tipo de fotos devem retificar essa foto.

Na primeira vez devem ir também ao Gerir o Meu Perfil e completar os dados pessoais (nome completo) e morada completa.

Com o Código postal aparece automaticamente a localidade e como a morada não pode ter mais de 35 caracteres, se for caso disso abreviar alguns nomes e é obrigatório colocar o nº porta/andar para evitar perdas de correspondência. Devido à mudança do modo de pagamento todos devem indicar o IBAN próprio com o nome do candidato ou do seu responsável (no caso de menor),

Se o candidato tiver alguma incapacidade física, comprovada, deve indicá-la.

Após o preenchimento, devem gravar e se tudo estiver bem podem voltar ao painel anterior (Im.:4) carregando em

[Voltar à área reservada](#)

3 – Candidaturas

Após estes passos podem carregar os dados da Candidaturas/Bolsas escolhendo o respetivo item.

A primeira questão para os recandidatos é escolher o ano de 2026.

A fase de candidatura terá 5 passos e a que poderão aceder com os Campos Página Anterior/Página Seguinte.

Em qualquer altura podem voltar à Área Reservada carregando em  ou podem Terminar Sessão.

Sempre que façam mudanças, o programa grava automaticamente essas mudanças, mas será mais seguro ir ao passo 4 e gravar.

Só poderão submeter a candidatura (Passo 5) quando não tiverem erros, que serão indicados na plataforma. Ver Página (Passo) 5.

Algumas notas sobre os diversos passos.

PASSO 1 - Submissão de ficheiros PDF para a candidatura

Este passo serve para enviar todos os documentos pedidos na candidatura. Devem ler as instruções na parte de baixo dessa página na plataforma.

Atenção:

- O cartão de cidadão deve ser entregue só numa página.
- O IBAN deve ser documento bancário.
- O documento de IRS deve ser a declaração e não a nota de liquidação.

Se o agregado familiar apresentar declarações separadas (ou pais separados que não apresentem contribuição parental) deverão ser entregues as duas a 2ª na linha IRS alternativo.

- Quando não recebam abono de família e os rendimentos o sugiram devem explicar porque não o recebem (ex: terem trabalhado).
- Para a declaração de frequência vejam a última página destas instruções.

Para recandidatos o certificado de Aproveitamento Escolar pode ser uma consulta de pauta, com nome do candidato e da escola, sem o qual não pode ser aceite, para os candidatos é obrigatório um certificado da escola com classificações.

O certificado de aproveitamento c/ classificações deve ser entregue quando o certificado da Escola só referir que o candidato teve aproveitamento, só no caso de recandidatos.

Os bolseiros devem entregar um certificado de aproveitamento do 1º semestre até 15 de Abril do ano que frequentam e o certificado final até 14 de Agosto, nas mesmas condições do certificado de aproveitamento dos recandidatos.

PASSO 2 - Preenchimento agregado familiar

Além do próprio devem acrescentar as linhas necessárias para completarem todo o agregado familiar, depois adicionar cada elemento do agregado clicando em "ADICIONAR ELEMENTO". O parentesco e o estado civil serão selecionados. É obrigatório colocar o rendimento anual de cada elemento, como IRS, excepto Bolsas de Estudo.

PASSO 3 - Preenchimento do Percurso Escolar

Nesta página devem preencher o percurso escolar nos 3 últimos anos de estudo, anterior a esta candidatura, começando por carregar no + aparecendo uma linha para preencherem.

Colocar primeiro o ano letivo ,começando, pelo mais recente - basta colocar o ano em que começou (por exemplo 2024-25, basta 2024), depois o ano escolar, depois a escola (há uma série de escolas listadas, para poder seleccionar ou em alternativa clicar no "+" a verde e pode-se indicar a escola, depois o curso e depois a média.

PASSO 4 - Dados complementares

Em primeiro lugar a Escola(Universidade), Pólo, Curso e Ano que vão frequentar.

Só preencherão estas informações quando estiverem certos da admissão. (Pode ser até 30 de Setembro).

Este linha vai aparecer no passo 3, mas terão sempre de preencher os 3 últimos anos de estudo.

Há alunos que têm outras bolsas, não sendo impeditivas da Bolsa do RCA, mas que são importantes para o nosso conhecimento (ex: Bolsas de Acção Social Escolar). Ao indicarem essa opção, aparecerá a entidade e o valor anual dessa bolsa.

Há candidatos que trabalham e não é impeditivo da Bolsa do RCA mas teremos em conta nos rendimentos, dando alguma flexibilidade.

Os rendimentos desta página são só do candidato e serão também anuais.

Na Tipologia de Candidatura aparecem 2 itens:

- Recandidatura

Se são recandidatos assinalem e indiquem o seu número de processo FRP que está nos recibos dos cheques e que enviaremos a pedido., no entanto quem não foi Bolseiro no ano transato não pode ser considerado recandidato e deve indicar essa situação na carta de motivação.

Para todos que o tenham devem indicar também o número de processo da FRP no passo 5

- Tipo de Candidaturas

Além das candidaturas genéricas, e em função de patrocínios específicos o Rotary Club de Abrantes abre as seguintes candidaturas especiais este ano. A admissibilidade passa pelo cumprimento do Ponto 3 do regulamento das Bolsas e dos pressupostos adiante mencionados,

Estas candidaturas serão assinaladas no Passo 4 em Tipologia de Candidaturas,

-Candidaturas Especiais com as seguintes situações:

a) Bolsas adicionais para estudantes da ESTA (residentes no concelho de Abrantes)

1. Aberta a estudantes residentes no Concelho de Abrantes, que não sejam abrangidos pelo contingente Geral. (Será de toda a conveniência todos os candidatos da ESTA assinalarem esta candidatura, já que se não entrarem no contingente geral poderão entrar aqui)
2. Referência na Candidatura : *ESTA ABT*

b) Bolsas para estudantes de Ciências Agrárias / Florestais

1. Aberta a estudantes residentes nos concelhos de Abrantes, Constância, Mação e Sardoal
2. Referência na Candidatura : *Agricultores*

c) Bolsas para estudantes do Curso de Equinicultura e Atividades Hípicas do Instituto

1. Aberta a estudantes residentes no Concelho de Abrantes.
2. Referência na Candidatura : *IPS – EPDRA*

d) Bolsas para estudantes do Curso de Engenharia Mecânica da Esta.

1. Aberta a estudantes do Curso de Engenharia Mecânica da ESTA, independente do local de residência
2. Referência na Candidatura : *ESTA-Mec*

PASSO 5 - Rever dados e submeter candidatura

Esta página servirá para verificar algum erro e submeter a candidatura, e quem o tiver colocar o número de processo FRP.

Sem essa submissão a candidatura não será considerada.

No momento da submissão é enviado automaticamente um mail para as bolsas para ser feito o registo da candidatura. Terão conhecimento que esse registo foi efetuado, quando o estado da candidatura mudar de “Em Preenchimento” para “Analisar “. Também receberão um mail automático das bolsas quando a Comissão de Bolsas “ALTERAR O ESTADO DA CANDIDATURA”.

A Comissão de Bolsas utilizará o espaço “Observações (lido pelo candidato)” nesse passo para enviar notificações a que devem aceder regularmente para corrigir algum eventual erro.

Se a correção só depender de candidato (não ser necessário pedir algum documento) terão uma semana para a correção a menos que ultrapasse os prazos definidos para cada fase.

Estas informações são datadas e não serão apagadas, pelo que se já as tiverem corrigido não se devem alarmar com a sua presença.

Há uma última página com instruções para o preenchimento da Declaração de Frequência.

Quando acabarem o curso ou deixarem de ser bolseiros deverão enviar ou colocar na folha de candidatura um certificado de classificação (e neste caso deve colocar nome e nº Proc) e enviar uma nota para a FRP e para o clube que o propôs,

INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO DE FREQUÊNCIA

A declaração de frequência deve ser preenchida sem rasuras ou emendas, com letra bem legível (se possível escrita em computador - o modelo descarregado é editável), datada e assinada pelos bolseiros e enviado em formato pdf.

Os recandidatos devem colocar o número do seu processo FRP.

a) Nome completo.

b) Indicar o ano do curso que frequentarem último ano letivo.

c) Indicar o nome do curso que naquele ano frequentou. Por Ex: História, Direito, Sociologia, Matemática, etc.

d) Indicar o nome da Escola ou Faculdade que frequentarem.

Por Ex: Escola Secundária Avelar Brotero, Faculdade de Economia, etc

e) Indicar a Localização da Escola ou Faculdade que frequentarem. Por Ex: Coimbra, Lisboa, Vila Real

f) Indicar o ano do curso em que estão matriculados.

g) Indicar o nome do curso em que estão matriculados. Por Ex: História, Direito, Sociologia, etc.

h) Indicar o nome da Escola ou Faculdade em que estão matriculados.

Por Ex: Escola Secundária Avelar Brotero, Faculdade de Economia, etc

i) Indicar a localização da Escola ou Faculdade em que estão matriculados. Por Ex: Coimbra, Lisboa, Vila Real

A página das Classificações só deve ser preenchida por recandidatos e apresentar as mesmas disciplinas e pela mesma ordem das inscrições do ano anterior. A não reprodução exata deste idem pode levar à exclusão do candidato.

O Ano Letivo j) corresponde ao último ano frequentado.

k) Resultado se transitou ou não de ano.

l) Só colocarão a média sem disciplinas em atraso.

A página das Inscrições deve ser preenchida com as inscrições do ano em que pedem a bolsa m).